



PORTARIA N.º 383/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível aos professores lotados no *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o artigo 9°, 10° e 13° da Lei n° 11.713 de 07 de maio de 1997; considerando a Lei Complementar Estadual n° 231/2020;

considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991,contido no protocolado nº 17.235.984-1; considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolado nº 18.043.797-5;

considerando Despacho 001/2022 – PROJUR/UNESPAR, contido no protocolado nº 18.397.226-0;

considerando o protocolo nº 18.734.136-1 de 11/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotados no *Campus* de Apucarana:

Protocolo	Nome	RG	De	Para
18.490.308-3	Latif Antônia Cassab	10.193.338-5	Associado B	Associado C

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 14 de março de 2022.